



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3130, DE 5 DE MARÇO DE 2007

Denomina de Rua Francisco Jason Sobreira de Carvalho, a
artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCO JASON SOBREIRA DE CARVALHO, a artéria pública com início na rua Ezequiel Almeida, com sentido Norte/Sul, primeira rua paralela à rua Olgvy Magalhães de Melo, paralela às quadras 12 (doze), 19 (dezenove) e 26 (vinte e seis) do Loteamento Parque Sobreira, no bairro Tiradentes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 5 (cinco) dias do mês de março do ano dois mil e sete (2007)./////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

P.P. Janice Maria Costa Macedo
Expedita M. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

06/03/07 15:55